

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

INTRODUÇÃO

Este relatório está estruturado em itens, segundo a orientação contida na Instrução Normativa nº 43/2017 e art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e contempla as ações realizadas pelo Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE/ES no ano de 2023, com ênfase sempre no objetivo maior, ou seja, ofertar um atendimento de excelência e qualidade aos municípios consorciados.

É importante um caminhar na lógica do que vem a ser “Consórcio Público” e a sua função de cooperação federativa.

A Constituição da República no Art. 23, no parágrafo único, indica a obrigação de um entendimento cooperativo entre a União, Estados e Municípios, em nível de igualdade.

O Decreto 6.017/2007, no art. 2º., descreve a figura do “consórcio público” como *pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação*

federativa, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

Em virtude da promulgação da Lei nº 11.107/2005 e do decreto nº 6.017/2007, o CIM NOROESTE/ES foi transformado em consórcio público e está funcionando como autarquia interfederativa, nos termos da legislação acima referenciada.

O Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE/ES, associação pública, de direito público, criado com base na Lei 11.107/2005, está sujeito aos mesmos princípios da Administração Pública, conforme artigo 37 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES foi fundado em 10 de setembro de 1997, com o objetivo de planejar e implementar políticas públicas comprometidas com o processo regional de gestão e a execução de serviços e ações de saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos últimos anos, o CIM NOROESTE/ES, além de promover o planejamento, a coordenação e a execução de serviços e ações de saúde, também vem desenvolvendo ações de fortalecimento do turismo nas áreas territoriais dos Entes consorciados e tem atuado de forma solidária e contínua no campo ambiental, elevando cada vez mais sua relevância nas esferas política,

econômica, ética e social, destacando a gestão associada de serviços de Licenciamento Ambiental Municipal e Educação Ambiental, entre outros.

Acrescentamos, também, o Consórcio Público tem atuado, como administração indireta dos municípios, na condução de diversas licitações na modalidade de registro de preços para fornecimento de bens e serviços às diferentes secretarias municipais, resultando em economia expressiva para nossos consorciados.

A importância do consórcio público é que, diante do cenário econômico de escassez de recursos financeiros e de recursos humanos, em face da queda representativa em sua receita, os municípios, isoladamente, não têm tido condições suficientes para cobrir os investimentos demandados na área de saúde, meio ambiente, turismo e dentre outras.

Destacamos a prestação de serviços especializados de saúde, uma vez que os mesmos não quantidades disponíveis na rede pública em contrapartida com a demanda da população dos municípios consorciados. Portanto, esses serviços especializados de saúde são adquiridos por meio do consórcio e contratados de forma conjunta, permitindo a redução nos preços praticados para o setor público em cerca de 40%, e em alguns casos em até 60% dos valores anteriormente pagos pelos municípios.

A importância de um consórcio está na capacidade de assumir compromissos e agregar serviços de saúde e outros que, isoladamente, o município não teria condição de fazê-lo.



Um consórcio, ainda que pequeno, tem significativa importância para o município que dele faz parte. Mas com certeza, seu maior valor está representado no atendimento do cidadão que dele necessita.

Ressaltamos, também, a missão do consórcio em articular e desenvolver ações conjuntas com entidades públicas e privadas, integrando os diversos setores da sociedade, visando a obtenção de recursos para o desenvolvimento de programas e medidas preventivas e assistenciais de abrangência local e regional, na área da saúde, proteção e conservação dos recursos naturais e fortalecimento da gestão ambiental e do turismo nos municípios de sua atuação.

Atualmente o CIM NOROESTE/ES é constituído pelos municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Mantena/MG, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério, sendo sua área de atuação o somatório das áreas territoriais dos entes consorciados.

A execução das despesas do Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE/ES atende às normas de direito público: Licitação, Celebração de Contrato, Prestação de Contas submetida ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), Admissão de Pessoal por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Contratos de Rateio (instrumento de repasse de recursos financeiros dos municípios ao Consórcio) e de Contratos de Programa.

A Assembleia Geral é a instância máxima deliberativa do CIM NOROESTE/ES, formada pelos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados, presidida pela diretoria eleita para o biênio 2023/2024, formada pelo presidente, Dr. Sidiclei Giles de Andrade, Prefeito de Pancas, e vice-presidente Jailson José Quiuqui, Prefeito do Município de Águia Branca.

O Conselho Fiscal é responsável por exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, composto por seis membros, reunindo para análise da Prestação de Contas semestral do CIM NOROESTE/ES.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1 - CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE

No exercício de 2023, no âmbito do CIM Noroeste/ES, as atividades de saúde registraram uma significativa demanda de consultas e procedimentos médicos nos 16 municípios participantes.

Durante este período, foram realizados procedimentos consultas em diversas especialidades, conforme detalhado abaixo:

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
CONSULTAS MÉDICAS	
Psiquiatria	5.306
Cardiologia	6.925
Psicologia	5.658
Ginecologia	8.542
Pediatria	4.957
TOTAL	31.388
EXAMES	
Exames Sangue	910.507
Tomografia Computadorizada	1.831
Ultrassonografia	23.846
Eletrocardiograma	4.993
Ressonância Magnética	1.706
Endoscopia Digestiva	905
TOTAL	943.788
TOTAL GERAL	975.176

Foram realizadas, também, várias cirurgias, dentre elas as cirurgias Bariátrica, Colectomia, Hernioplastia, Vasectomia, partos, entre outras, resultantes dos atendimentos médicos realizados no período de 2023, conforme mencionados no quadro acima.

Em relação aos serviços médicos, informamos que foram utilizados plantões no valor aproximado de R\$ 20.173.226,20, beneficiando cerca de 11.949 pessoas.

Adicionalmente, os gastos com os serviços e procedimentos médicos realizados através de vale-consultas totalizaram, aproximadamente, o valor R\$

18.720.870,01, atendendo aproximadamente 224.587 pessoas ao longo do ano de 2023.

Destaca-se ainda que, foram realizados 12 chamamentos públicos para credenciamento, com a participação de 79 interessados, resultando no credenciamento de 25 novas clínicas ao CIM NOROESTE/ES.

Dentro da competência da Câmara Setorial de Saúde, juntamente com a equipe administrativa do SAMU já estabelecida, conduziram-se as atividades de fiscalização dos serviços prestados pela Organização Social responsável pelo SAMU 192 na região noroeste deste estado.

O SAMU, na região noroeste, abrange 14 municípios e possui um total de 17 ambulâncias, sendo 2 USA e 15 USB.

Em 2022, foram firmados três aditivos ao contrato N° 003/2020, conforme abaixo relacionados:

- 1º Termo Aditivo assinado em 29 de março de 2022, alteração ao item 1.8 do anexo técnico II do contrato firmado, para o segundo ano de contrato.
- 2º Termo Aditivo assinado em 08 de agosto de 2022, fica concedido o reajuste e a atualização dos valores do contrato de gestão, tendo em vista o ajuste do valor per capita mensal do cofinanciamento do SAMU 192.

- 3º Termo Aditivo assinado em 07 de dezembro de 2022, ficou acrescido em R\$ 507.373,30 (quinhentos e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos) ao valor anual constante da cláusula oitava do contrato firmado, objetivando cobrir déficit o contratual existente (Pago em parcela única).

Em 2023, foram firmados os aditivos ao contrato N° 003/2020, conforme destacados abaixo:

- 4º Aditivo, assinado em 30 de março de 2023, alterou o item 1.8 do anexo II do contrato para o terceiro ano.
- 5º Aditivo, assinado em 16 de novembro de 2023, acresceu R\$ 909.672,00 ao valor anual constante na cláusula ativa do contrato, visando atender à solicitação pleiteada pela contratada. Esse recurso foi disponibilizado pela resolução CIB N° 223/2022 de 20 de outubro de 2022, que estabeleceu o incremento de recursos financeiros destinados à rede de atenção de urgência – RUE, para fortalecer as ações específicas dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU 192).
- 6º Aditivo, firmado em 19 de dezembro de 2023, acresceu R\$ 509.124,78 ao contrato, com o objetivo de pagar o adicional financeiro para complemento do piso salarial Nacional dos profissionais da enfermagem, destinados aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam no serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 da região noroeste.

Foram realizadas visitas em todas as 14 bases do SAMU 192 dos municípios consorciados nos meses de abril e outubro de 2023, com o intuito de identificar irregularidades tanto nos serviços prestados pela empresa (AVANTE) quanto na infraestrutura das bases.

Vale registrar que, a partir dessas visitas de inspeção, é elaborado um relatório embasado nos pontos que necessitam de melhorias por não estarem dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

Esses problemas encontrados são encaminhados para os responsáveis pertinentes (empresa ou município), onde são exigidas providências na solução dos mesmos.

Além desses relatórios, são produzidos relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais, elaborados a partir de dados enviados mensalmente pela AVANTE e SESA.

Esses relatórios são avaliados pela comissão de monitoramento e avaliação do serviço de atendimento móvel de urgência, que faz uma comparação de dados para identificar se o serviço prestado atende ao que é exigido no contrato, visando controlar quantitativa e qualitativamente o serviço executado.

Por fim, se tudo estiver de acordo com o que determina o contrato, os membros dessa comissão assinam os pareceres, confirmando a qualidade do serviço prestado.

2 - CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura tem uma atuação empática e contínua no campo ambiental, elevando cada vez mais sua relevância nas esferas política, econômica, ética e social.

O ano de 2023 ficou marcado pela continuidade de diversos avanços e metas traçadas, que foram alcançadas com êxito.

Há muito tempo, o desejo é que o meio ambiente seja o protagonista de todas as ações, especialmente na conscientização das pessoas.

O número de processos teve um aumento de 37,17% em relação ao ano anterior, marcando uma trajetória de crescimento desde o primeiro ano de atividade da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura – CSMAA do CIM NOROESTE/ES.

Em relação aos pedidos de licenciamento ambiental, o maior quantitativo ainda tem sido o pedido de Licenciamento de Regularização, mostrando que muitos empreendimentos ainda necessitam de regularização ambiental.

Os processos de parecer técnico tem representado o percentual de 53,4% dos processos analisados, corroborado pela entrada de processos solicitando renovação de licenciamento.

A fiscalização ambiental teve um crescimento de, aproximadamente, 150% em comparação a 2022. Computamos isso a diversos fatores como: maior

conscientização dos cidadãos na detecção de danos/crimes ambientais e confiança no órgão fiscalizador, que através de ações coerentes e eficientes, tem-se mostrado capaz de solucionar os casos, além da interação com a polícia ambiental e outros órgãos fiscalizadores do Estado, como o IDAF e IEMA.

Ressaltamos que a educação ambiental também tem sido um dos fatores determinantes para o aumento do número de processos de licenciamento, no qual atingiu-se expressivos 35% das ações de fiscalização revertidas em licenciamentos.

A parceria com as escolas locais para levar conhecimento sobre os processos envolvendo o meio ambiente, como os resíduos sólidos, são iniciativas desenvolvidas pelo consórcio que tem marcado e demonstrado o comprometimento e ação em prol do bem-estar ambiental e de políticas públicas sérias, para alcançar o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental.

3 - CÂMARA SETORIAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

No ano de 2023, visando o crescimento do consórcio, foi instituída a Câmara Setorial de Turismo e Desenvolvimento Sustentável – CAMTUR para impulsionar a economia da Região Noroeste e fortalecer o Setor de Turismo desta região do Espírito Santo.

A Câmara Setorial de Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Consórcio CIM NOROESTE/ES, em 2023, trabalhou na criação de ferramentas e iniciativas significativas para aprimorar a gestão dos municípios que fazem parte do consórcio, visando o desenvolvimento do turismo na região noroeste capixaba.

Em 2023, a agenda Câmara Setorial de Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Consórcio CIM NOROESTE/ES foi marcada por eventos, capacitações e treinamentos, nos quais a Câmara de Turismo e seus representantes estiveram presentes, conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA SETORIAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CIM NOROESTE/ES NO EXERCÍCIO DE 2023

EVENTOS/ENCONTROS	DATA DA REALIZAÇÃO	LOCAL/MUNICÍPIO
Reunião com os Secretários Municipais de Turismo para tratar dos assuntos: estruturação do marco do turismo, criação de um calendário unificado de eventos municipais para 2024, ampliação dos cadastros do CADASTUR, criação de um site do setor de turismo com abas contendo informações dos municípios, propostas de criação de um aplicativo do consórcio CIM Noroeste com atrativos turísticos dos municípios, identificação da estrutura de turismo dos municípios, visitas técnicas a estruturas turísticas (Santa Teresa) e incentivo ao turismo de experiência.	01 de Agosto de 2023	Águia Branca
1ª edição do Festival de Balonismo .	10 a 13 de agosto de 2023	Pancas

Visita ao Salão de Turismo de Brasília		Brasília
Participação em palestras e oficinas sobre o desenvolvimento do turismo no Seminário de Fortalecimento do Turismo das Montanhas Capixabas.	21 a 23 de agosto de 2023	Domingos Martins
Presença e participação na Feira dos Municípios ocorrida no Pavilhão de Carapina.	31 de Agosto a 03 de Setembro de 2023	Serra
1º Encontro do Desenvolvimento do Turismo de Pancas.	12 de setembro de 2023	Pancas
Participação na abertura do evento, na largada e desenvolvimento da 1ª Edição da Transcapixaba Hike and Fly no noroeste do Espírito Santo, passando pelas cidades de Ecoporanga, Vila Pavão, Águia Branca e Pancas.	27 e 28 de Setembro de 2023	Ecoporanga, Vila Pavão, Águia Branca e Pancas
Agenda com o Secretário Estadual de Turismo.	04 de Outubro de 2023	Vitória
Instalação da Secretaria de Estado de Turismo e entrega do Salão da Casa de Turismo Capixaba.	18 de Outubro de 2023	Águia Branca
1ª Reunião da Câmara do Turismo do CIM Noroeste com a participação ativa de representantes do Consórcio e dos municípios consorciados com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo da região noroeste e explorar o potencial turístico de cada município consorciado. Foi um marco importante.	20 de setembro de 2023	Águia Branca
Participação no Encontro do Programa LIDER Centro Oeste, oferecido pelo SEBRAE.	23 a 25 de Outubro de 2023	Colatina
Participação no Encontro do Programa LIDER Centro Oeste, oferecido pelo SEBRAE.	16 e 17 de Novembro de 2023	São Gabriel da Palha

Participação na Convenção Anual das Operadoras de Turismo – BRAZTOA, ocorrida no Auditório do Palácio Anchieta.	22 a 23 de Novembro de 2023	Vitória
Capacitação e treinamento em Formações de Políticas Públicas do Turismo do Espírito Santo “Região Turística Caminhos do Café, Pedras e Cachoeiras”.	28 a 30 de Novembro de 2023	São Gabriel da Palha
Presença no Festival Gastronômico “Sabores e Canções Natal”.	21 a 23 de Dezembro de 2023	Pancas

4 - CÂMARA DE COMPRAS COMPARTILHADAS E SERVIÇOS

Implantada em fevereiro de 2021, a Câmara de Compras Compartilhadas tem experimentado um crescimento contínuo, tanto no número de certames realizados quanto no atendimento aos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES.

O consórcio, na sua atuação como administração indireta dos municípios, tem conduzido diversas licitações na modalidade de registro de preços para fornecimento de bens e serviços às diferentes secretarias municipais, resultando em economia expressiva entre o valor cotado e o valor obtido, para a compra de acordo com a necessidade dos participantes, em um expressivo volume, impactando, de forma representativa, nas administrações municipais dos entes consorciados que vêm enfrentando grave crise financeira.

É importante destacar que as licitações realizadas por meio de atas de registro de preços, permitindo que os municípios possam planejar suas compras ao longo do ano, simplificando os processos burocráticos.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Noroeste do Espírito Santo (CIM NOROESTE/ES), devidamente regulamentado para operar de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), está empenhado em compreender todos os aspectos da nova legislação e garantir que os processos licitatórios sejam conduzidos com transparência e eficiência.

A nova lei de licitações foi criada com o propósito de modernizar e simplificar o processo de compras e contratações públicas no Brasil, introduzindo diversas mudanças em relação às legislações anteriores, incluindo a criação de novos tipos de licitação e o uso de ferramentas digitais para agilizar e tornar o processo mais transparente.

O CIM NOROESTE/ES reconhece a importância dessa nova legislação e está comprometido em adaptar-se às suas diretrizes, assegurando que as compras e contratações sejam realizadas de forma correta e transparente.

Além disso, a equipe do CIM NOROESTE/ES está empenhada em disseminar o conhecimento sobre a nova legislação para as equipes dos municípios consorciados, promovendo palestras, cursos e outras ferramentas para aprimorar as competências dos agentes públicos.

Desde sua criação, a Câmara de Compras Compartilhadas tem avançado significativamente na realização de certames licitatórios.

Em 2023, por exemplo, foram realizadas 43 licitações, totalizando um valor orçado de R\$ 1.289.879.347,07 (um bilhão, duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos), com homologação no valor de R\$ 829.197.602,77 (oitocentos e vinte e nove milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos), gerando uma economia aproximada de 36% (trinta e seis por cento).

Todas as atas de registro de preços foram realizadas eletronicamente, com a participação de cerca de 800 empresas e um total de 372 atas registradas.

Entre os projetos realizados, destaca-se a licitação para "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Entidade Filantrópica ou de Fins Não Econômicos para Prestar Serviços de Apoio Técnico Operacional, Administrativo e de Serviços Gerais nas Atividades Desenvolvidas pelo Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE/ES", um serviço de terceirização de grande importância para auxiliar os municípios consorciados.

Este consórcio continuará em busca de conhecimento para proporcionar mais segurança e transparência às compras públicas dos municípios consorciados.

Como bem destacou o renomado Marçal Justen Filho, é fundamental idolatrar a supremacia do interesse público, compreendendo que o interesse público supremo consiste em obedecer ao direito. O respeito ao direito elimina o ilícito e torna excepcional a responsabilização civil do Estado.

ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O CIM NOROESTE/ES aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, na reunião da assembleia geral ordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2022, estimando as Receitas e fixando Despesas em R\$ 158.500.000,00 (Cento e cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais), em cumprimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria deste consórcio, e com a estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e estudos internos de projetos e ações do CIM NOROESTE para o próximo ano, ou seja, o exercício financeiro de 2023.

Quanto aos resultados do exercício financeiro de 2023, destacamos que, nesta gestão do Consórcio, não constam dívida para mais de um exercício financeiro e, para melhor entendimento do desempenho desta gestão evidenciamos dados e informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e física, conforme abaixo:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário que consiste em uma documentação sintética do confronto entre receitas previstas e arrecadadas evidencia suas diferenças e, de outro lado, a comparação entre as despesas fixadas e as executadas, mostrando o saldo orçamentário final não utilizado.

Essa demonstração foi elaborada segundo o princípio da unidade estabelecida no artigo 102º da Lei nº 4.320/64, apresentando ao mesmo tempo o resultado

entre a receita e a despesa orçamentária, comparando as suas realizações no exercício de 2023, bem como os déficits ou superávits ocorridos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

Receita Prevista	R\$	158.500.000,00
Receita Arrecadada	R\$	<u>56.096.483,45</u>
Déficit de Arrecadação	R\$	102.403.516,55

O comparativo entre as receitas previstas e arrecadadas evidencia um déficit de arrecadação no montante efetivamente de R\$ 102.403.516,55 (Cento e dois milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Do valor total arrecadado das receitas, as Transferências Correntes que correspondem os repasses dos municípios consorciados, representaram um percentual de 5,97455829%

Participação das Receitas

Receita Patrimonial	R\$	489.253,30
Transferências Correntes	R\$	3.351.517,10
Outras Receitas	R\$	<u>52.255.713,05</u>
Total das Receitas Correntes	R\$	56.096.483,45

Transferências de Capital	R\$	<u>0,00</u>
Total das Receitas de Capital	R\$	0,00

Total Geral	R\$	56.096.483,45
-------------	-----	---------------

Despesa Fixada	R\$	158.500.000,00
Despesa Realizada	R\$	<u>55.983.691,99</u>
Saldo Orçamentário	R\$	102.516.308,01

Portanto, constata-se uma economia orçamentária de R\$ 102.516.308,01 (Cento e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais e um centavo) durante o exercício financeiro de 2023.

Participação das despesas

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.518.978,70
Outras Despesas Correntes	R\$	<u>54.434.599,29</u>
Total das Despesas Correntes	R\$	55.953.577,99

Investimentos	R\$	<u>30.114,00</u>
Total das Despesas de Capital	R\$	30.114,00

Total Geral	R\$	55.983.691,99
-------------	-----	---------------

Resultado Orçamentário do Exercício

Receita Arrecadada	R\$	56.096.483,45
Despesa Realizada	R\$	55.983.691,99
Superávit Orçamentário	R\$	112.791,46

Verifica-se no confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada um superávit orçamentário no montante de R\$ 112.791,46 (Cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), decorrente de uma economia na realização das despesas, demonstrando uma gestão responsável dos recursos públicos.

BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o artigo 103º da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Saldo financeiro do exercício anterior	R\$	5.793.325,64
(+) Receitas no exercício	R\$	57.037.507,28
Orçamentária	R\$	56.096.483,45
Extraorçamentária	R\$	941.023,83
(-) Desembolso no exercício	R\$	56.924.715,82

Orçamentário	R\$	55.983.691,99
Extraorçamentária	R\$	941.023,83
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$	5.906.117,10
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	56.096.483,45
(-) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	55.983.691,99
Superávit Orçamentário	R\$	112.791,46

Os dados contábeis demonstram que a execução financeira do exercício foi positiva, uma vez que o resultado aponta, ao término do exercício, uma disponibilidade de caixa da ordem de R\$ 5.906.117,10 (Cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e dezessete reais e dez centavos).

As Receitas Orçamentárias, que integram os ingressos, e as despesas que demonstram os dispêndios de recursos, foram objetos de análise no Balanço Orçamentário, onde foi comentado o desempenho das receitas e despesas registradas.

A disponibilidade em 31.12.2023 no valor de R\$ 5.906.117,10 (Cinco milhões, novecentos e seis mil, cento e dezessete reais e dez centavos) representando assim um percentual de 10,5284979% do montante dos ingressos no exercício de 2023.

Cabe registrar que a disponibilidade em 31.12.2023, que representa os recursos financeiros disponíveis para imediata aplicação no exercício de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações e indica o valor do Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 6.140.137,11 (Seis milhões, cento e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos).

RESTOS A PAGAR

No exercício de 2023, o consórcio não apresenta saldo de restos a pagar processado, apresentando apenas restos a pagar não processado da ordem de R\$ 1.186.546,59 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

AQUISIÇÃO DE BENS

Durante o exercício de 2023 foram adquiridos bens, conforme demonstrado no Ativo Permanente do Balanço Patrimonial.

O confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real apresenta um Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 6.140.137,11 (Seis milhões, cento e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos) a saber:

O confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real apresenta um Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 6.140.137,11 (Seis milhões, cento e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e onze centavos), a saber:



Ativo	Real	R\$	6.140.137,11
Passivo	Real	R\$	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	6.140.137,11

Esperamos ter atendido a expectativa desejada e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que for considerado necessário.

Águia Branca, ES, 25 de Março de 2024.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CIM NOROESTE/ES

ROMILDO FIRMES MAIA
CONTADOR CRC/ES Nº 7.266/O-5